

COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02 E 15/09/2025
- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL e PARCIAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO ORIUNDA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS E A OSC INSTITUTO CULTURAL E ARTÍSTICO "RÔMULO FERREIRA DINIZ JUNIOR".

Data: 23/10/2025

Fonte de recurso: FIA – Fundo para a Infância e Adolescência

Nº do Termo de Colaboração: 01/2024

Valor total do Termo de Colaboração: R\$598.193,00

Nota de Empenho Global Nº 277/2024

Conta do FIA: 14.477-6- Agência :0395-6- BANCO DO BRASIL

Conta da OSC: 0003.00001062-5- Agência: 2031

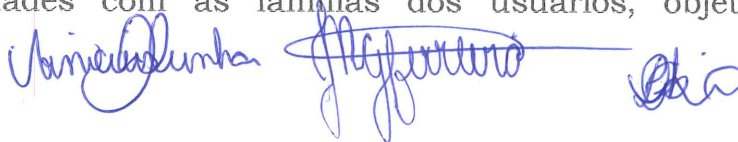
Forma de Repasse: Uma parcela de R\$138.193,00 e 23 parcelas mensais de,

Primeiro Repasse: 27/03/2024 no valor de R\$138.193,00

Período da Análise: De maio de 2024 a maio de 2025. **(ANUAL) e PARCIAL** junho /2025, considerando o início das atividades com os (as) alunos (as), em maio de 2024.

Inicialmente, é importante salientar que, a vigência do Termo de Colaboração é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, que foi em 22/01/2024.No entanto, o primeiro repasse de recurso financeiro, ocorreu m 27/03/2024. Assim, a sua vigência deu efetivo início nesta data. A execução do objeto, relativa às atividades com os usuários, deveria iniciar após sessenta dias, do início da vigência, ou seja, em 27/05/2024. Isto porque os dois primeiros meses seriam dedicados ao planejamento, aquisição dos itens necessários, contratação de recursos humanos, identificação e matrícula dos usuários, etc., conforme plano de trabalho. As modalidades artísticas ofertadas são: Música; Teatro e Dança.

Além das aulas de música, dança e teatro, desenvolvem-se também atividades com as famílias dos usuários, objetivando, principalmente,



COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02 E 15/09/2025
- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG

fortalecer os laços e garantir o apoio da família para o fortalecimento da participação das crianças e dos adolescentes.

Documentos encaminhados pela OSC:

1) Relatórios de Registro das atividades realizadas pela **Coordenação Pedagógica**, devidamente assinados pelo presidente da OSC, pela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico.

Período das ações: Anual de abril de 2024 a abril de 2025. Parcial de maio de 2025 a junho de 2025. Pedagoga responsável: Ana Geralda Gonçalves Coelho

2) Relatórios de Registro das atividades realizadas pela **Oficina de Dança**, acompanhado de registros fotográficos, devidamente assinados pelo presidente da OSC, ela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e professor.

Período das ações: Anual de maio de 2024 a maio de 2025. Parcial de junho de 2025.

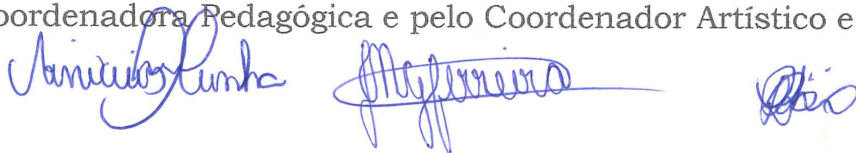
Constata-se que 09 (nove) crianças e adolescentes, em média mensal, se inscreveram no período e 09 (nove) crianças e adolescentes tiveram frequência de no mínimo de 50% mensal. O público é predominantemente de crianças. Professor Diego Clever, de Souza.

3) Relatórios de Registro das atividades realizadas pela **Oficina de Teatro**, devidamente assinados pelo presidente da OSC, ela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e pelo professor.

Período das ações: Anual de maio de 2024 a maio de 2025. Parcial de junho de 2025.

Constata-se que 26 (vinte e seis) crianças e adolescentes, em média mensal, estavam inscritas no período e 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes tiveram frequência de no mínimo de 50% mensal. O público é predominantemente de crianças. Professor Nathan Gabriel Brits Santos.

4) Relatórios de Registro das atividades realizadas pela **Oficina de Música / Violão**, devidamente assinados pelo presidente da OSC, ela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e pelo professor.



COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02 E 15/09/2025

- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG

Período das ações: Anual de maio de 2024 a maio de 2025. Parcial de junho de 2025.

Constata-se que 29 (vinte e nove) crianças e adolescentes, em média mensal, estavam inscritas, no período e 28 (vinte e oito) crianças e adolescentes tiveram frequência de no mínimo de 50% mensal. O público é predominantemente de crianças. Professor Kevin Henrique Dias Araújo

5) **Relatórios de Registro das atividades realizadas pela Oficina de Música / Flauta**, devidamente assinados pelo presidente da OSC, pela Coordenadora Pedagógica e pelo Coordenador Artístico e pelo professor.

Período das ações: fevereiro de 2025 a junho de 2025. Constata-se que 10 (dez) crianças e adolescentes, em média mensal, estavam inscritas no período e 10 (dez) crianças e adolescentes tiveram frequência de no mínimo de 50% mensal. O público é predominantemente de crianças. Professor Kevin Henrique Dias Araújo.

Por meio dos relatórios citados nos itens 4 a 5, constata-se o atendimento médio mensal de 72 (setenta e duas) crianças e adolescentes, predominando crianças.

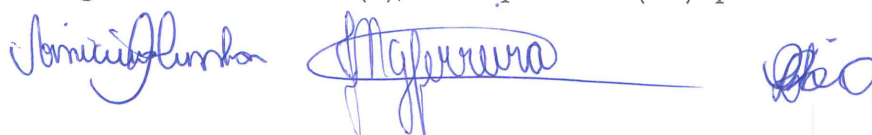
Estes relatórios apresentam as ações desenvolvidas, carga horária, número de alunos (as), etc.

6) **Apresentou Relatório de inscrições**, relativas ao ano de 2025, com citação nominal das crianças e dos adolescentes. Esclarece que algumas crianças e adolescentes participam de duas ou mais modalidades. Efetivamente frequentes existem 62 (sessenta e duas) crianças e adolescentes, perfazendo assim 97 (noventa e sete) vagas ocupadas. Menciona ainda que ações serão desenvolvidas para alcançar a meta de 100 (cem) crianças e adolescentes.

7) **Relatório Fotográfico** de registro das principais atividades desenvolvidas de maio de 2024 a fevereiro de 2025.

8) **Pesquisas de satisfação dos usuários**

A pesquisa foi realizada por meio de questionário semiestruturado, entregue a cada aluno (a), com quatorze (14) quesitos.



COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02 E 15/09/2025
- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG

a) Oficina de Teatro:

Participaram 20 (vinte) crianças e adolescentes. Os formulários estão identificados com o nome de cada aluno (a). O grau de satisfação apurado foi excelente. 06 (seis) alunos (as) concordaram totalmente com todos os quesitos previstos no questionário; 14 (quatorze) alunos (as) concordaram em parte com no máximo quatro quesitos previstos no questionário.

b) Oficina de Violão:

Participaram 17 (dezessete) crianças e adolescentes. Os formulários estão identificados com o nome de cada aluno (a). O grau de satisfação apurado foi excelente. 04 (quatro) alunos (as) concordaram totalmente com todos os quesitos previstos no questionário; 13 (quatorze) alunos (as) concordaram em parte com no máximo quatro quesitos previstos no questionário, 02 deixaram de responder até quatro quesitos.

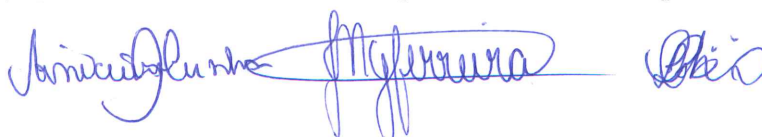
c) Oficina de Dança:

Participaram 12 (doze) crianças e adolescentes. Os formulários estão identificados com o nome de cada aluno (a). O grau de satisfação apurado foi excelente. 02 (duas) alunas concordaram totalmente com todos os quesitos previstos no questionário; 10 (dez) alunas concordaram em parte com no máximo quatro quesitos previstos no questionário, 02 (duas) discordaram totalmente de no máximo três quesitos e três discordaram em parte de até três quesitos.

9) Pesquisas de satisfação dos pais ou responsáveis dos alunos (as)

Foram entregues questionários com perguntas abertas, com questões relacionadas a cada aluno (a), demandas individuais e percepções quanto aos impactos do projeto na vida de cada um. E sugestões para melhorias.

30 (Trinta) questionários foram respondidos, correspondendo a trinta alunos (as).



COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02 E 15/09/2025
- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG

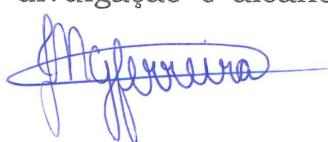
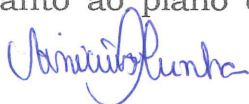
As respostas sinalizam grande satisfação de todos (as) os (as) alunos (as) e suas famílias, bem como apresentam sugestões relevantes, tais como:

Oferta de lanche para a s crianças; mais aulas semanais de violão; uniformes para os (as) alunos (as); aceitação de alteração dos horários das aulas para facilitar a participação dos (as) alunos (as) de todas as oficinas; reavaliar o horário das aulas de dança; intensificar a divulgação do projeto na comunidade.

Conclusão:

Após análise de toda a documentação mencionada neste, restou demonstrada a execução do objeto da parceria, período de maio de 2024 a maio de 2025 (ANUAL) e junho de 2025 (PARCIAL); com qualidade e alcance dos resultados esperados, atendendo ao proposto no Plano de Trabalho bem como no Termo de Colaboração nº 01/2024, claramente demonstrada por meio da pesquisa de satisfação dos (as) alunos (as) e dos seus pais e/ou responsáveis.

No entanto, constatou-se que o número efetivo de crianças e adolescentes atendidos não alcançou o inicialmente proposto (cem), temos 71 (setenta e um) alunos (as) frequentes e 97 (noventa e sete) vagas ocupadas, considerando que tem aluno (a) que participa em mais de uma modalidade de oficina. Considerando o esforço da OSC na divulgação e sensibilização da comunidade para estimular as crianças e adolescentes a participarem do projeto; utilizando as redes sociais, instagram, promoção de aulas abertas à comunidade , além das atividades realizadas em janeiro de 2025, voltadas para esse fim, conforme apresentado no relatório anexo, sugerimos à OSC que elabore um plano efetivo para a divulgação , objetivando alcançar o número mínimo de 100 (cem) alunos (as), no prazo máximo de 30 (trinta) dias , o que deve ser comprovado . Considerando a excelente qualidade do trabalho prestado, o alcance dos resultados esperados e o pequeno déficit do número de alunos (as), aprovamos a presente prestação de contas de Execução do Objeto (anual: de maio de 2024 a maio de 2025) e parcial de junho de 2025; sugerindo à gestora da parceria, que comunique a OSC quanto ao plano de divulgação e alcance efetivo de no mínimo 100 (cem)



COMISSÃO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02 E 15/09/2025
- CMDCA- FORTUNA DE MINAS /MG

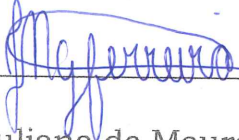
alunos (as), sob pena de aplicação de medidas cabíveis. Sugerimos por fim à gestora da parceria que tomem providências quanto ao aditamento de prazo do Termo de Colaboração, passando o fim da vigência para 27/03/2026 e não 22/01/2026, considerando que o repasse inicial foi efetivado em 27/03/2024.

Fortuna de Minas, 23 de outubro de 2025.

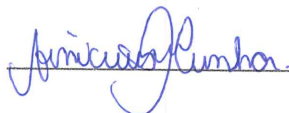
Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução do Objeto e financeira das parcerias firmadas entre o município de Fortuna de Minas e OSC's, com recurso do FIA. Instituída por meio da Resolução nº 02 de 15 de setembro de 2025, expedida pelo CMDCA.

Assinatura dos Membros Presentes:

Titulares:



Juliana de Moura Gonçalves Ferreira – Presidente



Vinícius Alves Cunha



Luana Paulina de Carvalho Ribeiro

Suplentes:

Camila Campolina França

Diego Geraldo Azevedo

Daniela da Conceição Oliveira Rodrigues Alves